



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2075/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria Nº 1901/2012-SEMAD, onde se Le: **Nelia Maria de Almeida Rodrigues** - Matrícula nº 93521 leia-se **NELIA MARIA DE ALMEIDA – Matrícula nº 93521**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2077/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 26 de março de 2012, **GEZILEIDE DOS SANTOS FORTUNATO** - Matrícula nº 75835, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2558/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de abril de 2012, **MONIQUE ALENCAR BRITES** - Matrícula nº 93657, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2609/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **MARA REGINA DE LIMA** - Matrícula nº 93697, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2610/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA** - Matrícula nº 93698, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2611/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **LUCIANE ROCHA COSTA** - Matrícula nº 93699, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2613/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **JOSE HENRIQUE CEZARIO** - Matrícula nº 93230, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2614/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **NATHALIA VASCONCELOS CARVALHO** - Matrícula nº 93700, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2615/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **VILSON MARTINS DOS SANTOS** - Matrícula nº 90676, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prefeitura de São João de Meriti

Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2616/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **MANOEL JOSE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93701, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Conforme Lei Complementar nº 146.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2617/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 26 de abril de 2012, **ADELSON DA SILVA** - Matrícula nº 93702, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2618/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1846/2012-SEMAD, que nomeou **MARCIA MARA MOREIRA COSTA** - Matrícula nº 93489, onde se Lê: a contar de 23 de março de 2012, **leia-se a contar de 01 de março de 2012**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2619/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1842/2012-SEMAD, que nomeou **MARCELLO COSTA DE SOUSA** - Matrícula nº 93485, onde se Lê: a contar de 23 de março de 2012, **leia-se a contar de 01 de março de 2012**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2620/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1843/2012-SEMAD, que nomeou **RAFAEL PEIXOTO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 93486, onde se Lê: a contar de 23 de março de 2012, **leia-se a contar de 01 de março de 2012**.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19

de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2627/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 26 de abril de 2012, **SUZANA SUELI SOUZA LOURO** - Matrícula nº 75894, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2628/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 26 de abril de 2012, **LIARA RIBEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 75895, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2629/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **DENILSON JACOME CAVALCANTE** - Matrícula nº 74912, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2630/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **TENÓRIO RODRIGUES TAVARA** - Matrícula nº 93716, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2631/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **LOURENÇO DINIZ FREIRE JUNIOR** - Matrícula nº 93717, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2632/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 26 de abril de 2012, **KATIA ESTULANO DA SILVA** - Matrícula nº 93715, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2633/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **MARCOS ALMEIDA DA SILVEIRA** - Matrícula nº 90558, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2641/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **PAULO ROBERTO CALDEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 88254, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2642/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **ANDREA OLIVEIRA DE FARIA** - Matrícula nº 93710, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2643/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **ANA LUCIA JULIÃO DAS VIRGENS** - Matrícula nº 93709, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2644/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2012, **RODOLFO MANOEL MESSIAS FIGUEIREDO** - Matrícula nº 89848, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2645/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2012, **ISAAC ARAUJO RAMOS** - Matrícula nº 89512, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2646/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2012, **CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93706, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2647/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 16 de abril de 2012, **EDITE MARIA FAGUNDES DA ROCHA** - Matrícula nº 88057, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2648/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2012, **ISAAC ARAUJO RAMOS** - Matrícula nº 89512, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2649/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2012, **EDITE MARIA**

FAGUNDES DA ROCHA - Matrícula nº 88057, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Lazer, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2650/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **GABRIELA PISURNO MORAES** - Matrícula nº 93707, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2651/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **KÁSSIA ALVES MENEZES DA SILVA** - Matrícula nº 75896, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2652/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **PAULA RODRIGUES DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 93708, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2653/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **WILLANDERSON PINHO CORREA DA SILVA** - Matrícula nº 93703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2654/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **SANDRA SILVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93704, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2655/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2012, **DAVID DA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 93188, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5351/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

“Altera o art. 1º do decreto nº. 5291/12, e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº. 5291 de 31 de janeiro de 2012, que designou a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços Médicos Hospitalares, em complementação à rede pública da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Celso Bentolila Alves dos Santos – mat.93038 – Assessor Jurídico;
- Raquel Basílio de Oliveira – mat.84680 – Superintendente de Licitações e Contratos;
- Cleber Rodrigues Peixoto – mat.5210 – Agente Executivo;
- Rainer Vieira Vilela Moreira – mat.73069 – Cargo Comissionado da Saúde.
- Paulo Cesar de Abreu Macedo Soares – mat.93772 – Subsecretário Adjunto de Saúde;
- Patrícia Carvalho Coelho – 87946 – Cargo Comissionado da Saúde;
- Aldo Lopes Alves – mat.91707 – Superintendente de Controle, Avaliação, Contas Médicas e Auditoria;

Parágrafo Único – Caberá o primeiro a presidência da Supramencionada Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5352 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 194,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, o imóvel abaixo especificado:

LOTE 01, medindo 27,00 metros de frente para a Avenida Getúlio de Moura; 64,00 de frente para a Rua Sebastião Carvalho Bastos, ex Rua Embuzeiro e ex Rua 06; 6,70 metros em curva para estas

Ruas; 59,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Cavalcante Junqueira S/A; e 30,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 16, da quadra 08, com a área de 1.917,50m², situado no Parque São Nicolau, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º se destinará a “Implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS)”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1844, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

“Autoriza o Executivo Municipal a dar em cessão de uso o imóvel que menciona, para a manutenção de uma Unidade do SENAC RIO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:
Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte:

L _____ E _____ I:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a manter em cessão de uso para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / SENAC RIO, Entidade Jurídica de direito privado, do setor de comércio e serviços, objetivando a continuidade do Centro de Formação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no imóvel próprio municipal a seguir descrito:

“ Rua Pastor Joaquim Rosa, s/nº., lotes 19/20, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ.”

Art. 2º - O prazo da presente cessão de uso será de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais períodos, à critério do Cedente.

Art. 3º - A presente Cessão de Uso tem o caráter gratuito, devendo ser utilizado o imóvel para fins de manutenção de uma Unidade do SENAC RIO, sendo de sua responsabilidade os encargos provenientes da utilização do imóvel.
Parágrafo Único - O Cessionário se obriga a manter o imóvel cedido, reconhecendo este que tais benfeitorias a serem construídas passam a integrar o patrimônio municipal e não serão objetos de qualquer indenização.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente lei, mediante termo de Cessão de Uso, na forma da legislação que rege a matéria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº.351/1984, além do v/ 94 v.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 18/06/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0292.744-42/2009 sob a gestão do Ministério das Cidades o valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Implantação do Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais Urbanas para os bairros de Parque Araruama e Jardim Sumaré – Área 5.